DECRETO Nº 3466, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria 2852/2022
Publicado no site da prefeitura Municipal
07/11/22
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 07 de novembro de 2022, a servidora **MARIA LUCIA DUARTE DA CRUZ ARAÚJO,** do cargo comissionado de Assessor do Departamento de educação Integral, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL